

PERGUNTAS FREQUENTES

Edital de Seleção SCDC/MinC nº 10/2023

Edital de Premiação Construção Nacional da Cultura HIP-HOP

1. Pergunta - Qual é a definição de “candidatura” para este edital?

Resposta: Todas as inscrições no Edital são consideradas “candidaturas”, que são definidas no item 6 do Edital - Das condições de Participação:

6.1. Poderão participar do Edital pessoas físicas, jurídicas (instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural) ou grupos/coletivos/crews sem constituição jurídica, com atuação comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no segmento Hip-Hop, em conformidade com as categorias e critérios abaixo:

6.1.1. Pessoas Físicas: pessoas dedicadas às expressões da cultura Hip-Hop, com reconhecimento das comunidades onde vivem e atuam;

6.1.2. Grupos/Coletivos/Crews (sem CNPJ): coletivos organizados segundo suas tradições, mas sem registro como pessoa jurídica de qualquer natureza, envolvidos em ações de fomento e difusão das expressões culturais do Hip-Hop, representados por uma liderança escolhida dentre os membros do Grupo e apresentada pela Carta de Autorização do Grupo/Coletivo/Crew (Anexo 3), documento exigido na etapa de inscrição; e

6.1.3. Instituições privadas sem fins lucrativos (com CNPJ): cole vos organizados como pessoa jurídica de direito privado, nacionais, sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural, envolvidos e dedicados em ações de fomento e difusão das expressões culturais do Hip-Hop.

6.2. Não podem participar deste Edital as candidaturas que estejam entre as vedações descritas no item 8.

6.3. A candidatura que possua CNPJ não poderá se inscrever como grupo/coletivo cultural, sob pena de desclassificação em qualquer etapa deste Edital.

2. Pergunta – Tem que ser o líder do Grupo/Coletivo/Crew que deve realizar a inscrição?

Resposta: Não. O proponente da candidatura do grupo/coletivo não precisa ser o líder.

3. Pergunta - Sabendo-se que para a realização de determinadas atividades é necessário o envolvimento de uma equipe técnica, quais serão os critérios da identificação de autoria das iniciativas culturais para fins de candidatura?

Resposta: As iniciativas culturais para fins de candidatura serão identificadas como sendo do grupo ou coletivo inscrito, a partir do material enviado para comprovar a realização de atividades culturais na categoria de inscrição.

4. Pergunta - É preciso apresentar um orçamento?

Resposta: Não. Como se trata de uma premiação, não é necessário apresentar planilha de orçamento e não haverá prestação de contas. A pergunta do formulário sobre o que será feito com o prêmio é opcional e ajuda o MinC a conhecer melhor os impactos do Edital.

5. Pergunta - É preciso apresentar um cronograma?

Resposta: Não. Como se trata de uma premiação, não é necessário apresentar cronograma de execução.

6. Pergunta - É preciso apresentar contrapartida?

Resposta: Não. Como se trata de uma premiação, não é necessário apresentar contrapartida.

7. Pergunta - Sou MEI (com CNPJ). Posso me inscrever como Pessoa Física (CPF) neste edital?

Resposta: Sim, desde que faça sua inscrição como Pessoa Física, ou seja, com o CPF. Não é necessário citar o MEI/CNPJ, mesmo que ele seja da área cultural, e não é necessário que a situação do MEI esteja regular.

8. Pergunta - O que é permitido fazer com o prêmio? Dividir entre os participantes? Comprar equipamentos? Investir em um projeto cultural?

Resposta: Sim, o prêmio poderá ser utilizado de acordo com a vontade do(s) contemplado(s). A pergunta do formulário sobre o que será feito com o prêmio é opcional e ajuda o MinC a conhecer melhor os impactos do Edital.

9. Pergunta - Há algum tipo de vedação para instituições que tenham enviado proposta de premiação para o Edital 08/2023 Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti?

Resposta: É possível se inscrever nos dois editais, porém, no caso de serem selecionados para os dois prêmios, só poderão ser contemplados com um deles, conforme dispõe o item 6.4 do Edital:

6.4 Caso a candidatura se inscreva e seja selecionada em mais de um edital da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC publicado em 2023, a pessoa representante deverá optar por apenas um edital para o recebimento dos recursos públicos.

10. Pergunta - *Existe algum link para o envio das propostas, pois não estou sabendo fazer no endereço de inscrição que foi colocado no edital.*

Resposta: Seguem as orientações para fazer a inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva - Construção Nacional do Hip Hop:

1. É importante seguir o passo-a-passo do Anexo 2 do Edital e realizar o cadastro no Mapa da Cultura.
2. Após conclusão do cadastro no Mapa da Cultura, verifique se o seu perfil está PUBLICADO.
3. Acesse o link da oportunidade do Edital no Mapa da Cultura: <http://mapas.cultura.gov.br/oportunidade/2099/>
4. Clique no Botão “Entrar”
5. Insira e-mail de login e senha para entrar no Mapa da Cultura
6. Acesse o Edital
7. Clique no Botão “Fazer inscrição”
8. Selecione o Agente (com perfil publicado) e clique novamente no Botão “Fazer inscrição”.

Os documentos devem ser anexados no sistema, em formato PDF, com tamanho até 100 MB. Caso o documento tenha mais do que 100 MB, será necessário compactar. Indicamos o endereço eletrônico “ilovePDF” – opção “comprimir pdf”: http://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf